

Macaé, sábado, 14 de novembro de 2009



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé

Decreto Legislativo nº. 817/2009.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. ARLEY DO AMARAL CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de Novembro de 2009.

Paulo Fernando Martins Antunes  
Presidente